



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11 /2023

Institui o Programa Câmara Itinerante Rural no Município de Ituiutaba/MG.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ituiutaba o Programa Câmara Itinerante Rural visando o atendimento e a integração dos munícipes junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os objetivos e as normas reguladoras do Programa Câmara Itinerante Rural são os seguintes:

I - Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximar o contato direto do Vereador com a população das comunidades rurais;

II - Propiciar ao Vereador, conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que desemboque em realizações mútuas.

Art. 3º Os trabalhos da Câmara Itinerante serão organizados e dirigidos pelo Presidente do Poder Legislativo, e na sua eventual ausência pelo Vice-presidente.

Parágrafo único. As reuniões da Câmara Itinerante Rural serão realizadas em datas devidamente determinadas pela Presidência do Legislativo e poderão, caso haja interesse público, ser realizadas no mesmo período das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, desde que haja aprovação em Plenário.

Art. 4º As reuniões da Câmara Itinerante Rural terão caráter informal, no intuito de obter subsídio junto à população para intermediar os seus reais anseios perante o Poder Executivo Municipal ou a quem de direito.

Art. 5º A participação dos Vereadores e Servidores da Câmara na execução do Programa instituído por esta Lei será considerado serviço público relevante.

Art. 6º A Câmara Municipal de Ituiutaba fica autorizada a celebrar os Convênios e Contratos necessários a fim de possibilitar a execução da Presente Resolução.

Art. 7º As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão, no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Câmara Municipal de Ituiutaba/MG, 27 de novembro de 2023.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador